



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 050/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do requerimento sob nº. 039/2020, de 23 de novembro de 2020, feita pelo Vereador **JAIME DOS SANTOS JUNIOR**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 24 de novembro de 2020.

**HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 33967 folha 5 B

Data: 25 / 11 / 2020